



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DE DECLARAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12798/2022**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.724,00 (Três mil e setecentos e vinte quatro reais) referente a 02 (dois) inscrições no curso **“OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Contratação, Fiscalização e Auditoria: Com foco na Nova Lei de Licitações”**, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.798/2022.

**ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0012**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de outubro de 2022

**BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de outubro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 010/2022

**PROCESSO:** 45093/2022

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

**CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 207.795,00 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

**TAXA ADMINISTRATIVA:** -1,05% (um virgula zero cinco por cento negativo).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Benefício de Vale Alimentação: Identificação da Despesa – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.46.00; Identificação da despesa no subelemento: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.46.01; FONTE DE RECURSO: 199000005807; FICHA: 87. Taxa de Administração: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 82.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município do resumo do Contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AgerSA) e Marcelo Alves Fischer (representante legal da contratada).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 17.913/2007 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 001/2022.

**ID CIDADES:** 022.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2022**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a construção/reforma e adequação do prédio de onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, visando: (1) conservação física do prédio; (2) adequadas condições de funcionamento no que tange à acessibilidade (interna e externa); (3) adequadas condições de funcionamento no que tange à saúde e à segurança dos servidores e do público em geral que circula em suas dependências; (4) segurança (prevenção e emergências) contra incêndios, na forma descrita no Projeto Básico anexo ao presente Edital.

Credenciamento: 10h00 do dia 16 de novembro de 2022

Início da sessão: 10h00 do dia 16 de novembro de 2022

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 18h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022

**LÍVIA MARCHEZI BORGES**  
Presidente da CEL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12798/2022**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **D E C L A R O** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.724,00 (Três mil e setecentos e vinte quatro reais) referente a 02 (dois) inscrições no curso “OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Contratação, Fiscalização e Auditoria: Com foco na Nova Lei de Licitações”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.798/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0012

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhamento para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de outubro de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente